



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001707/2024

Assunto: treinamento "Support Center Manager

DESPACHO DIRG 1938/2024

Tratam-se os autos de solicitação do Setor de Governança de TI, doc. (0122222) para a capacitação de 2 (dois) servidores da SETIC no treinamento "Support Center Manager (SCM)", promovido pela empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA, na modalidade telepresencial, no período de 22 a 24 de maio de 2024, proposta no valor de R\$ 4.309,20 - com desconto, conforme doc. 0132969.

Por meio do Despacho da EJUD constante no doc. 0130178, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0130395/ 0130594 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ 303/2024 e Despacho docs. 0130894 e 0132286, manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA - CNPJ 09.440.478/0001-07, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 4.309,20 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa EDITORA MIDIABOOKS LTDA - CNPJ 09.440.478/0001-07, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94,

caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 16/05/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0132352** e o código CRC **A03F3D18**.

Referência: Processo nº 000001707/2024

SEI nº 0132352